

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 203/23

Encaminha-se ao Executivo
Presidente
23/10/23

Ementa: Indica estudar possibilidade de instituir no município a Execução da Lei Federal 14.624.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, por meio de ações afirmativas, estude a possibilidade de instituir no município a Execução da Lei Federal 14.624, de 17 de julho de 2023, isto é faça ampla divulgação a respeito da utilização do cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Executivo concentre esforços para fornecer todos os cordões a quem precise e também por todos os meios de publicidade faça divulgação nos órgãos públicos, setor privado para população em geral, como por exemplo, distribuição de panfletos, cartazes, meios virtuais, carros de som, dentre outros; visando proporcionar condições mais dignas no dia a dia, a todas as pessoas acometidas por deficiências ocultas.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de outubro de 2023.


Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora